ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - N° 022 - 2021

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração – Extrato de Contrato – **GILDASIO JUNIOR E ADVOGAD**, referente a inexigibilidade nº 001/2021 do Contrato nº 022/2021, cujo objeto é a *"Acessória e consultoria para implantação nos municípios filiados ao Consórcio Velho Chico do programa do REURB – Regularização Fundiária Urbana e Rural, de acordo com a Lei Federal 13.465/17"* para atender as necessidades do "CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO", resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência do processo administrativo n° 026/2021 – inexigibilidade nº 001/2021, Extrato de Contrato nº 022/2021, necessita de errata quanto a numeração do referido extrato de contrato, pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1°:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 026/2021

Leia-se;

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2021

.

Cláusula 2°:

Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 27 de maio de 2021.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE